



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Irmãs Consolata esquina com a Rua São José, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.168/0001-75, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador HILDO GROMANN, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 452.704.730-20, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

CONTRATADO – DOUGLAS MANFREDI DUTRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.115.909/0001-01, com endereço na Rua Dom Pedro II, 211 – Município de Erechim – RS, neste ato representado pelo seu titular, Senhor Douglas Manfredi Dutra, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 003.429.880-00, residente e domiciliado no endereço supra.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo do contrato administrativo 001/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e atualização de site, nos seguintes termos:

A cláusula 4. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, item 4.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2016** até dia **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses, desde que não ultrapasse o limite legal permitido pelo inciso II Artigo 24 da Lei 8.666/93 e haja concordância entre as partes, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.”

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 001/2014.

Paulo Bento, RS, 04 de janeiro de 2016.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,

Ver. SELVINO GIARETON
Presidente

DOUGLAS MANFREDI DUTRA ME
CNPJ 11.115.909/0001-01

TESTEMUNHAS: